

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM **27/11/2023 às 14:00**
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA RUA TERESA, 1.515-
SL- ALTO DA SERRA.

**PROCESSO Nº 52.305/2023 – SOB -
CARTA-CONVITE EXCLUSIVA Nº
26/2023**

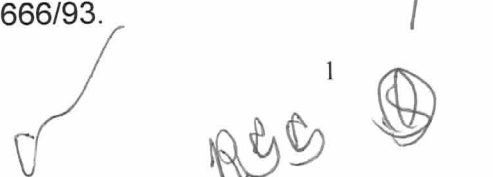
SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: ADRINA CRISTINA ROSSI, CLAUDIO MOISES MARTINS MEIRA e RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 485/2023** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Carta-Convite exclusiva nº 26/2023**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO NA RUA 1º DE MAIO – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 846248/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme especificado no instrumento convocatório.

EMPRESAS CONVIDADAS: VERA LÚCIA DE SOUZA TAMBELINI, MARILENA SOARES DOS SANTOS, CLAUDIA DIAS SOARES, UP SOLUÇÕES LTDA ME, ASP ASSESSORIA SOCIALE PESQUISA LTDA.- EPP, L.D.P ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - ME, UP SOLUÇÕES LTDA – ME, DE.LE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA – ME E URBANACOM CONSULTORIAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. - ME.

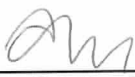
PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceu a empresa: DE.LE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA – ME, representada por Leila Barbosa Guimarães e a Sra. Denise Lima dos Santos, Assessora Técnica Adjunto de Análise Técnica Social, Mat.23368-4, SASHRF.

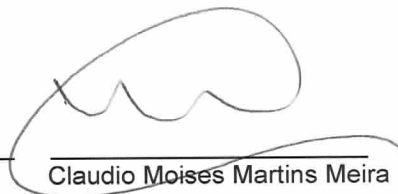
PROCEDIMENTO: Foram recebidos pelos membros da subcomissão o envelope “A” – documentação de habilitação e “B” – proposta - da empresa participante. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aberto o envelope “A” – documentação de habilitação da empresa participante, sendo esta rubricada por todos os presentes. **Após análise desta, esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em INABILITAR a empresa DE.LE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA – ME**, por descumprir o Edital, no item I.2.C, ou seja, não apresentou a Certidão de Regularidade perante a dívida ativa estadual, apresentando apenas o protocolo de solicitação da mesma. Esta comissão decidiu por unanimidade em abrir o prazo de 08 (oito) dias uteis, para apresentação de nova documentação, de acordo com o artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93.


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the initials 'RCS', and a circled mark.

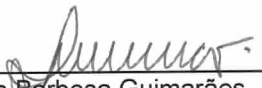
**CONTINUAÇÃO DA ATA DA CARTA-CONVITE EXCLUSIVA Nº26/2023 –
PROCESSO Nº 52.305/2023.**

Cumprе ressaltar que foi apresentada a justificativa para o prosseguimento da licitação pela Sra. Denise Lima dos Santos, Assessora Técnica Adjunto de Análise Técnica Social, Mat.23368-4, SASHRF, conforme fl. de informação Nº 1-verso, do processo licitatório. Cumprе informar que o envelope B - proposta da empresa participante, ficará acautelado ao processo devidamente lacrado, conforme recebido. Desta decisão a empresa presente desiste da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****


Adriana Cristina Rossi


Claudio Moises Martins Meira


Renata de Souza S. Praxedes


Leila Barbosa Guimarães
CPF: 006.744.917-42


Denise Lima dos Santos
Mat.:23.368-4